



GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO

REQUERIMENTO N.º 1825 /2016 – GDLC		Ano 2016
AUTOR:	Deputado LUIZ CASTRO – REDE	Nº 076/2016
ASSUNTO:	<b>INDICA, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. RITTA CALDERARO EM 25 DE JUNHO DE 2016, PELO RECONHECIMENTO AO SEU EXEMPLO DE MÃE, EDUCADORA E PROFISSIONAL, QUE ATUOU NOS ÚLTIMOS ANOS COMO DIRETORA-PRESIDENTE DA REDE CALDERARO DE COMUNICAÇÃO.</b>	

Deferido pela Presidência  
Oficie-se

Em 28/06/2016

Vice-Presidente

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,

**INDICO, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. RITTA CALDERARO EM 25 DE JUNHO DE 2016, PELO RECONHECIMENTO AO SEU EXEMPLO DE MÃE, EDUCADORA E PROFISSIONAL, QUE ATUOU NOS ÚLTIMOS ANOS COMO DIRETORA-PRESIDENTE DA REDE CALDERARO DE COMUNICAÇÃO.**

É com o sentimento de profundo pesar que apresento esta moção pelo falecimento, no dia 25 de junho, da senhora Ritta de Araújo Calderaro, aos 88 anos, em Manaus. Dona Ritta era filha do desembargador André Vidal de Araújo e de Milburges Bezerra de Araújo, e atuou nos últimos anos como diretora-presidente da Rede Calderaro de Comunicação, após o falecimento de seu esposo Umberto Calderaro Filho.

A história do Jornal A Crítica, não pode ser contada sem o merecido destaque ao papel dedicado de dona Ritta Calderaro, que por anos a fio, ajudou o marido Umberto Calderaro a levar o jornal às ruas da Manaus de 1949.

Professora de desenho no Instituto de Educação do Amazonas (IEA), dona Ritta produziu a primeira logomarca de A Crítica e montava as peças publicitárias do jornal, que se tornou um dos mais importantes meios de comunicação do Estado do Amazonas.

Dona Ritta deixa para a sociedade amazonense um exemplo de mãe, de educadora e de profissional que soube honrar a sua missão.

Quero através desta Moção, externar a minha solidariedade aos seus familiares e amigos, rogando a Deus que em sua misericórdia, conforte a todos neste momento de dor e de saudades.

De tal modo, solicito Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Ritta Calderaro, falecida em 25 de junho de 2016, em reconhecimento ao valeroso exemplo que nos legou ao longo de sua vida.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Manaus, 28 de junho de 2016.

  
Dep. LUIZ CASTRO  
Rede Sustentabilidade